



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 333/2022  
De 25 de Outubro de 2022.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº D333/2022  
Foi publicado nesta data no mural de pre-  
feitura Municipal de Boa Vista do Incra/  
Em 25/10/22  
Responsáveis HP

DESIGNA MEMBROS E OS RESPECTIVOS  
SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME  
ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.039/2014.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam designados os representantes de entidades e  
movimentos organizados de usuários dos serviços de saúde:

I – 4 (quatro) Representantes dentre as Localidades/Comunidades que  
recebem atendimento dos serviços de saúde:

- Titular: Salete da Silva Panozzo  
Suplente: Ladi Blank de Siqueira
- Titular: Izabel Rosa Hahn  
Suplente: Helio Hahn
- Titular: Denice Teresinha Martins  
Suplente: Cleomar Rodrigues Techio
- Titular: Valderi da Costa Toledo  
Suplente: Celina do Amaral Toledo

II – 2 (dois) Representantes de entidades e movimentos de trabalhadores  
da área da saúde, indicados pela Equipe de Agentes Comunitários de Saúde:

- Titular: Fabiana da Costa Dreher
- Suplente: Clair Terezinha Dal Pra Medeiros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

- Titular: Elaine Julia Feldkircher de Andrade
- Suplente: Daiana da Costa Dreher

II – 2 (dois) Representantes do Município e de prestadores privados de serviços de saúde, sem fins lucrativos ou conveniados com o SUS, sendo 1 (um) indicado pela Unidade Básica de Saúde e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente:

- Titular: Solange Wibeling Neto  
Suplente: Karina do Amaral Lopes
- Titular: Alice Dobrachinski Xavier  
Suplente: Marli Bulle da Silva

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Ingra, 25 de Outubro de 2022.

  
**CLEBER TRENHAGO,**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.